



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 069 – DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Guariba, aos 18 de Setembro de 2018.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.**



O presente Projeto de Lei visa à obtenção de autorização legislativa para que este Poder Executivo possa firmar convenio com Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP, tendo por objeto a execução de ações relativas ao Movimento Paulista de Segurança no Trânsito, instituído pelo Decreto Estadual nº 61.442, de 20 de agosto de 2.015.

Para execução destas ações, o DETRAN-SP repassará recursos financeiros ao Município de Guariba para a execução de serviços e obras que viabilizem a redução do número de acidentes no trânsito em nossa cidade.

Anexo ao presente projeto de lei, cópia do Decreto Estadual nº 61443/2015, juntamente com a minuta do convenio a ser celebrado.

Desta forma, necessitamos da aprovação do presente projeto de lei para que possamos enviar a autorização legislativa e toda documentação técnica e de engenharia ao DETRAN-SP, para posterior celebração do convenio.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito do Município de Guariba

A Sua Excelência o senhor Vereador, **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo.